

TÁTICA *BLACK BLOC* VERSUS TÁTICA *KETTLING*: A INTERVENÇÃO POLICIAL MILITAR MÍNIMA NA MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA EM MANIFESTAÇÕES SOCIAIS EM MATO GROSSO

Paulo César Vieira de Melo Júnior¹.

RESUMO

As manifestações sociais ocorridas em vários estados brasileiros em 2013 foram marcadas pelo grande volume reivindicatório, pelo número expressivo de participantes e a presença de novos atores: os *Black Blocs* e o estigma da violência. Como então as polícias no Brasil e no mundo estavam lidando com essa nova realidade cercada por uma origem histórica marcada por ideologias sociais e ainda como a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (PMMT), vendo surgir essa tática de incitação e confronto em manifestações sociais, poderia atender às perspectivas do Estado Democrático de Direito, exercendo seu mandato policial através da doutrina majoritária de controle de distúrbios civis e da nova tática *Kettling*? Assim utilizando o método dedutivo, qualitativa analítica, documental e estruturalista, verificou-se neste trabalho que a menor intervenção policial para o restabelecimento da ordem se alinha à doutrina empregada pela PMMT com origem na doutrina da Polícia Militar do Estado de São Paulo, contudo o emprego da tática *Kettling* pelas tropas ordinárias poderia ir além e prevenir o afloramento da violência em grupos de manifestantes adeptos a tática *Black Bloc*, portanto propõe-se a construção de um modelo de atuação em distúrbios civis da PMMT.

Palavras-chave: *Manifestação - Black Bloc - Mandato policial - Ordem pública - Kettling.*

ABSTRACT

Social demonstrations in several Brazilian states in 2013 were marked by the large volume set of claims, the significant number of participants and the presence of new actors: the black bloc and the stigma of violence. As then the police in Brazil and the world were dealing with this new reality surrounded by a historical origin marked by social ideologies and even as the Military Police of Mato Grosso (PMMT), seeing emerge this tactic of incitement and confrontation in social events could meet the prospects of the democratic rule of law, exercising its police mandate by majority doctrine control civil disturbances and the new tactic *Kettling*? So using the deductive method, analytical qualitative, documentary and structuralist, it was this work that the slightest police intervention to restore order aligns the doctrine employed by PMMT originating in the doctrine of the Military Police the State of São Paulo, however the use of *Kettling* tactic by the ordinary troops could go further and prevent the outbreak of violence on supporters groups of demonstrators the *Black Bloc* tactic, so proposes the construction of a role model for civil disturbances PMMT.

Keywords: *Manifestation - Black Bloc - Police mandate - Public order - Kettling.*

¹Major da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, Especialista em Gestão de Segurança Pública no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais pela APMCV.

INTRODUÇÃO

No ano de 2013, em meados do mês de junho vimos surgir grandes manifestações por todo o Brasil quando movimentos ocorridos em algumas cidades no Estado de São Paulo, principalmente na capital e em outras cidades pelo Brasil tais como Brasília-DF, Florianópolis-SC, Goiânia - GO, Natal-RN, Rio de Janeiro-RJ e em Cuiabá-MT, tiveram grande repercussão midiática tendo sido motivadas principalmente pelo questionamento ao aumento nas tarifas dos transportes públicos através dos Movimentos Passe Livre, reunindo ainda os protestos contra a baixa qualidade apresentada pelos serviços e, crescendo, acabou por acumular uma série de outras insatisfações. A cada ocasião se avolumava, recebia mais e mais adeptos, pessoas cansadas do dia a dia cheio de dificuldades. Criticavam desde a corrupção até a inflação, passando pela inadequada realização da Copa do Mundo e seus gastos, entre outros (JUNIOR, 2013).

Tratava-se de reivindicações legítimas e dentro da ordem legal constituída. Em Cuiabá as principais pautas eram: a melhoria nas condições do transporte coletivo na cidade, os enormes gastos do governo com a realização da Copa do Mundo de 2014 em detrimento dos investimentos em saúde e educação, a rejeição da proposta de emenda constitucional nº 37 que propunha a retirada do poder de investigação do Ministério Público, a não permanência do deputado estadual José Riva (PSD) na Assembleia Legislativa, a corrupção em geral e a reforma política (JORNAL G1, 2013; JORNAL RDNEWS, 2013).

Pelo volume das reclamações, a imprensa e principalmente a Polícia Militar passaram a ter um papel decisivo na amplitude dessas manifestações, mas dois aspectos outros foram também chamando a atenção - a violência como forma de expressão através da tática *Black Bloc* e a atuação Policial Militar, fazendo surgir-nos um questionamento de imediato: Como então as Polícias no Brasil e no mundo estavam lidando com essa nova realidade cercada por uma origem histórica marcada por ideologias sociais e ainda como a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, vendo surgir essa tática de incitação e confronto em manifestações sociais poderia atender as perspectivas do estado democrático de direito, exercendo seu mandato

policial através da doutrina majoritária de controle de distúrbios civis e da nova tática *Kettling*?

A resposta a esta pergunta traz a baila a importância da Instituição Policial Militar no Estado Democrático de Direito alinhada à perspectiva dos direitos humanos e sua importância na manutenção da paz social através da preservação da ordem pública, dentro de um panorama contemporâneo e ditado pela mínima intervenção policial.

Contudo, estudos relacionados à polícia se encontram, ainda, em terreno movediço, pois ainda constituem uma área emergente no Brasil, entretanto, esforços constantes são realizados para cientificização das polícias brasileiras, realizados principalmente pelas instituições Policiais Militares, vem tornando naturalmente inadmissível a presença empírica, sem métodos científicos na construção de uma atividade tão importante. Neste contexto, entender e fomentar o conhecimento científico em relação a novos acontecimentos ainda pouco tratados em bibliografias pelo mundo e oriundos de movimentos e idealizações sociais é indispensável à ação policial, sendo a temática dos movimentos sociais com a presença da tática *Black Bloc* muito importante neste processo para as polícias em todo o mundo e principalmente no Brasil.

Buscaremos atingir o objetivo proposto neste artigo científico utilizando uma metodologia dedutiva, qualitativa analítica, documental e estruturalista, uma vez que sugerimos uma mudança de atividades institucionais.

SURGIMENTO DA TÁTICA *BLACK BLOC*

De forma literal a tradução da expressão *Black Bloc* da língua inglesa para o português é bloco negro. Tal tradução, no entanto, aponta algumas características facilmente visualizadas em meio às manifestações, sejam pelas vestem em cor escura, pela cobertura do rosto com máscaras ou lenços para dificultarem a identificação e ainda por suas ações em grupo frente ao ideário pretendido.

Todavia, o conceito de *Black Bloc* pode ser entendido de forma mais abrangente, como se segue:

Black Bloc é o nome dado a uma estratégia de manifestação e protesto anarquista², na qual grupos de afinidade mascarados e vestidos de preto se reúnem com objetivo de protestar em manifestações, conferências de representacionistas entre outras ocasiões, utilizando a propaganda pela ação para questionar a ordem vigente. (JUS BRASIL, 2013).

Há de se entender que isso não significa necessariamente que os manifestantes *Black Blocs* pertencem há uma organização ou movimento, que tem um comando central, pois seus grupos geralmente são formados por um número reduzido de militantes, entre os demais, em manifestações de diversos fins, que decidem adotar a tática de luta supramencionada. “É importante observar o bloco negro é mais tática do que organização. E as táticas reais implantadas dependem de participantes” (ROWE; CARROLL, 2014, p.14, tradução nossa). Verifica-se ainda que a diferença principal entre a tática abordada e outras táticas parece-nos latente pelo anonimato e o enfrentamento à polícia, conforme relata Bruno Fiuza em artigo jornalístico:

Não há dúvida de que a opção pelo anonimato e a disposição para o enfrentamento com a polícia são peculiaridades que diferenciam profundamente o bloco negro de outras táticas, mas nem por isso a opção por esse tipo de ação dá margem para confundi-la com um movimento. (FIUZA, 2013).

Depois da autonomia operária italiana dos anos 70, o autonomismo se espalhou pela Europa e no início da década de 1980, os primeiros *Black Blocs* surgiram nos movimentos autonomistas da Alemanha Ocidental, tendo o ideal revolucionário do marxismo, mas contra as burocracias sindicais e partidárias de forma que alguns grupos resolveram viver à margem do modo de vida dominadora, criando focos de sociabilidade alternativos nas próprias sociedades capitalistas, mas com valores opostos. Quando os acampamentos começaram a proliferar no país o governo da República Federal Alemã realizou um ataque policial violento com cães contra os acampamentos instalados em Hamburgo, assim os militantes alemães se organizaram para defender seus espaços autônomos, nascendo a tática *Schwarzer*

²O anarquismo ocupa, com efeito, uma posição ambígua e bastante incômoda entre o liberalismo e o socialismo. Deriva do primeiro ou em todo caso, tem de comum com ele o amor à liberdade, que quer, no entanto, ver estendida a todos e de forma ilimitada, baseado na convicção de que os homens são, por natureza, iguais. Liga-o ao socialismo o desejo de justiça e, por conseguinte, a vontade de eliminar as desigualdades na riqueza com a abolição da propriedade privada. (BOBBIO, 1998).

Block, ou seja, bloco negro em alemão, todavia inicialmente uma tática de defesa. Após se difundir pela Europa, chegou aos Estados Unidos em 1988, para protestarem contra os esquadrões da morte financiados pelo governo americano em El Salvador. Nos anos 90 a tática *Black Bloc* continuara latente, mas sem conhecimento do grande público, até as manifestações contra a Organização Mundial do Comércio, em *Seattle*, em novembro de 1999, quando ganharam as manchetes do mundo inteiro, com ataques a símbolos do capitalismo como as lojas da rede de *fast food McDonald's* e da *Gap Inc.* líder varejista global, inaugurando uma dimensão de violência que seguiu com aquela tática à partir de então, tornando-se agora uma forma de ataque e não mais de defesa (FIUZA, 2013).

No Brasil, os movimentos de *Seattle* influenciaram grupos de manifestantes brasileiros a montar no país o movimento de resistência à globalização neoliberal, formando núcleos brasileiros da Ação Global dos Povos, sendo que em 1988 foram criados os Dias de Ação Global, ou seja, protestos simultâneos em todo o planeta. O primeiro Dia de Ação Global em que houve manifestações no Brasil foi em 26 de setembro de 2000, contra a reunião do Fundo Monetário Internacional em Praga, capital da República Checa. Depois em 20 de abril de 2001, em São Paulo, na Avenida Paulista, contra a Cúpula das Américas que discutia a criação da Área de Livre Comércio das Américas, ganhando no Brasil manchetes na imprensa, mas apesar do uso da tática *Black Bloc* nos ataques a símbolos capitalistas, como em uma loja do *Mc Donald's*, os manifestantes brasileiros ainda não haviam sido intitulados ou reconhecidos pelo uso da tática mencionada.

O Dia de Ação Global de 20 de julho de 2001 em Gênova, capital da Província de mesmo nome, contra a reunião do então G8 foi o maior movimento do gênero tendo sido intitulado como a Batalha de Gênova, com a participação de aproximadamente 300.000 pessoas, atingido um novo patamar de confronto com a polícia, sendo um jovem italiano, de nome *Carlo Giuliani*, morto com um tiro na cabeça pelo Regimento *Carabiniere* [polícia local] (CRUZ, 2001).

No Brasil, os protestos em 2013, também conhecidos como Manifestações dos vinte centavos, manifestações de Junho ou Jornadas de junho, foram várias manifestações populares por todo o país que inicialmente surgiram para contestar os

aumentos nas tarifas de transporte público, principalmente nas principais capitais. Foram as maiores mobilizações no país desde as manifestações pelo *impeachment* do então presidente Fernando Collor de Mello em 1992.

Inicialmente convergiam para as manifestações, algumas centenas de participantes em movimentos para a diminuição do valor das tarifas do transporte público, conforme ganhavam ritmo foram auferindo grande apoio popular ainda em meados de junho daquele ano, em especial após as intervenções das forças policiais contra os manifestantes, cujo ápice se deu no protesto do dia 13 em São Paulo. Dias após, milhares de pessoas aderiram às manifestações em novos atos por inúmeras cidades brasileiras e de outros países. Em seu apogeu, centenas de milhares de brasileiros protestavam pelas ruas, não apenas pela redução das tarifas e da violência policial em suas intervenções nos protestos, mas ainda por um grande volume reivindicativo a exemplo dos insustentáveis gastos públicos mal direcionados, a qualidade inferior dos serviços públicos e a marcante cultura de corrupção na política do país. Os protestos foram marcados por grande cobertura midiática nacional e estrangeira (MONTEIRO, 2013). Em Cuiabá o dia 20 de junho de 2013 repercutiu a maior manifestação já ocorrida na capital, conforme o noticiário local.

Acuado pelos protestos que batiam às portas do Congresso e do Palácio do Planalto, o governo brasileiro balizou várias mudanças para fazer frente ao cabedal reivindicatório dos manifestantes tendo o Congresso Nacional votado por uma série de concessões como a transformação do crime de corrupção a um tipo penal assemelhado àqueles tidos como hediondos, mas que não prosperou, o arquivamento da Proposta de Emenda Constitucional nº 37 que propunha exaurir alguns poderes do Ministério Público e ainda o convencimento do Congresso Nacional em proibir o voto secreto em votações para a cassação de mandatos eletivos daqueles parlamentares condenados em processos transitados em julgado. Houve ainda a revogação dos aumentos tarifários no transporte em várias cidades do país.

As manifestações no Brasil convergiam ainda, através das redes sociais e de fontes midiáticas, com as aspirações de outras manifestações em outros países a exemplo da Primavera Árabe, no mundo árabe e *Los Indignados*, na Espanha.

TÁTICA *BLACK BLOC* E O MANDATO POLICIAL

Para se entender um fenômeno social como este, foi imperioso o entendimento de sua origem a fim de entendermos suas características de hoje possibilitando a leitura de uma perspectiva do amanhã, principalmente na reflexão para a construção das melhores táticas policiais de enfrentamento à tática *Black Bloc*, valendo-se da frase de Bacon, saber é poder, assim como os ensinamentos da arte da guerra: “a melhor política para as operações militares é obter a vitória, atacando a estratégia do inimigo” (SUN-TZU, 2002, p.15).

Assim verificamos que a atuação dos *Black Blocs* no Brasil convergiu de uma tática de ação orquestrada para o rompimento com o poder estatal, mas pouco organizada no Brasil, utilizando-se do enfrentamento aos policiais representantes do estado e responsáveis, neste caso, pela repressão para a preservação da ordem pública, tendo como retaguarda a grande massa que aderiu às manifestações de junho dentro de uma grande diversidade política e social, mas que se esvaziou após a violência tácita nas práticas dos *Black Blocs* e na descrença de que mudanças efetivas ocorreriam.

Outra função do *Black Bloc* é empurrar o protesto na direção mais militante e socialmente abrangente. Em grande parte, isso foi conseguido pelo próprio posicionamento do bloco na vanguarda da manifestação e, posteriormente, forçando uma escalada entre as forças do Estado e os manifestantes. Simplesmente por resistir às prisões, recusando-se a permanecer em rotas de desfile sancionadas, desafiando barreiras policiais e por dirigir ativamente a sua raiva às metas corporativas (DEUSSEN; MASSOT, 2010, p.11, tradução nossa).

Importante ainda é entender como uma manifestação social inclina-se facilmente a um comportamento homogêneo dentro de tamanho e diverso conteúdo ideológico e reivindicatório presente nas manifestações de junho de 2013.

O fato mais singular, numa massa psicológica, é o seguinte: quaisquer que sejam os indivíduos que a compõem, sejam semelhantes ou dessemelhantes o seu tipo de vida, suas ocupações, seu caráter ou sua inteligência, o simples fato de se terem transformado em massa os torna possuidores de uma espécie de alma coletiva. Esta alma os faz sentir, pensar e agir de uma forma bem diferente da que cada um sentiria, pensaria e agiria isoladamente. Certas ideias, certos sentimentos aparecem ou se transformam em atos apenas nos indivíduos em massa. A massa psicológica é um ser provisório, composto de elementos heterogêneos que por um instante se soldaram, exatamente como as células de um organismo formam, com a sua reunião, um ser novo que manifesta características bem diferentes daquelas possuídas por cada uma das células. (FREUD *apud* LEBON, 2011, p.13).

Logo entendemos que a definição de Lebon para o comportamento das massas, traduz-se no entendimento tático policial da manifestação com praticantes da tática *Black Bloc* aonde a presença de agitadores conduz psicologicamente a massa de manifestantes ganhando contornos de massa violenta, surgindo-se, quase que naturalmente as intervenções policiais, mas não direcionadas somente aos grupos violentos, mas sim a toda massa por consequência e pelas características dos equipamentos, munições e agentes químicos empregados, ocasionando grandes discussões acerca da legitimidade das ações em controle de distúrbios civis.

O entendimento destas formas de manifestação por parte da Polícia por ser ela, o instrumento possuidor do mandato, detentora do poder concebido pelo povo ao Estado é fundamental.

A polícia, e apenas a polícia, está equipada [armada e treinada], autorizada [respaldo legal e consentimento social] e é necessária para lidar com toda exigência [qualquer situação de perturbação na paz social] em que possa ter que ser usada a força para enfrentá-la. (ARAÚJO *apud* BITTNER, 2008, p.15).

Assim sendo, ressalta-se o dever dos órgãos de segurança pública, em especial a Polícia Militar, que possuem o mister de preservar a ordem pública e estudar movimentos como este para em sua atuação, preservar o cidadão, manifestante ou não e ao mesmo tempo utilizar da coerção estatal pelo uso da força para produzir efeitos desejados afetando minimamente aqueles dissociados das práticas violentas.

O direito de se manifestar é um dos pilares da democracia representativa, mas a liberdade de manifestação deve ser balizada pelo respeito à coletividade, ao patrimônio público e privado e às ideias divergentes. O Art. 5º da Constituição Brasileira garante a liberdade de manifestação, mas não é “salvo conduto” para quebrar, destruir, intimidar ou afrontar a ordem pública. (SANCHES, 2014 p. 02).

No Estado democrático de Direito, a atuação da Polícia Militar para o restabelecimento da ordem pública faz imprescindível, sendo a segurança pública um dever do Estado, mas ainda um direito e responsabilidade de todos conforme dita nossa Carta Magna de 1988.

A polícia então surge no contexto como instrumento legal necessário para mediação e resolução dos conflitos sociais, tornando fundamental o conhecimento teórico de seu arcabouço, bem como o desenvolvimento constante do conhecimento científico, vislumbrando uma estrutura horizontal, a qual a sociedade, possui um papel fundamental não apenas ao repassar ao Estado o seu poder, mas também como mão capaz de colaborar com a segurança pública e em especial com a atividade policial.

MANIFESTAÇÕES EM JUNHO DE 2013 EM CUIABÁ-MT

Faz-se necessário dizer algo sobre a tática *Black Bloc* nas manifestações em Cuiabá-MT. Observando os acontecimentos desde as primeiras manifestações que antecederam a grande manifestação de junho, observou-se que a célula dos integrantes da tática *Black Bloc* composta por cerca de 30 (trinta) pessoas articulou-se da seguinte maneira: Nas primeiras manifestações este grupo era coeso, como um bloco mesmo, tomava a dianteira da manifestação e abafava o restante do movimento que não era adepto de práticas violentas, porém erravam nesse comportamento, pois se isolavam e em pequeno número era facilmente reprimida somente com a presença do policiamento ordinário que acompanhava as manifestações, fato este que ocorreu na manifestação durante a caminhada em prol da COPA FIFA 2014 em Cuiabá na Avenida 08 de abril no dia 16 de junho de 2013 e que tinha como destino um palco montado na Rua Ranulfo Paes de Barros, ao lado da Arena Pantanal, ainda em construção naquela época, onde o Governador do Estado faria o uso da palavra após a chegada dos participantes da caminhada.

Dias após notamos a ocorrência da tática *Black Bloc* em outras manifestações que percorreram a Av. Getúlio Vargas e Av. Prainha, ainda no mês de junho, contudo nestes eles, ao se utilizarem de carro de som [o uso de equipamento de som que amplia a capacidade sonora, faz com que a manifestação não tome outras frentes, mantém a multidão coesa como se o “Flautista de Hamelin” estivesse ali, situação favorável para a tática policial onde se tenha que negociar com lideranças de manifestações que pretendem percorrer algum itinerário], formaram novamente um

bloco coeso e de fácil controle e repressão somente com a presença do policiamento ordinário.

Já na grande manifestação de 20 de junho de 2013, os integrantes da tática *Black Bloc* mudaram bruscamente sua tática. Seus membros eram vistos em grupos de 02 a 05 indivíduos distribuídos pela massa que se reunia para a manifestação. A presença de carros de som trazidos por manifestantes com outras ideologias era repudiada veementemente, seus integrantes *Black Bloc* chegavam a entrar em vias de fato para que não fosse utilizada aparelhagem sonora. Em meio ao grande público era reiterado o acionamento de artefatos explosivos [rojões] gerando um ambiente de apreensão em todos ali presentes, inclusive nos policiais militares. As tratativas realizadas com as lideranças dos grandes movimentos presentes em meio à manifestação eram acompanhadas de perto por integrantes da tática *Black Bloc*. A entoação de dizeres libertários soava aos ouvidos de muitos como a verdade a ser alcançada, trazendo ao ambiente da manifestação uma atmosfera quase inebriante de liberdade total. Estava ali sendo escrito o desfecho daquela manifestação bastando alguns desafidores para que a alma coletiva da grande massa tomasse os contornos da tática *Black Bloc*. Foi o que aconteceu. Os integrantes da tática *Black Bloc* distribuídos em meio à manifestação, muito mais ativos, comunicativos, conseguiram dirigir a grande massa ao rompimento improvável após alguns minutos de caminhada criando duas outras frentes que rumaram para outros locais diversos daqueles tratados com as lideranças inicialmente o que mais tarde levou a massa psicológica ao primeiro contato com Policiais Militares dispostos em linha em frente à Assembleia Legislativa de MT. Estes fatos foram também amplamente divulgados pelo noticiário local (informação oral³).

TÁTICAS OPERACIONAIS POLICIAIS (ATUAÇÕES EM GRUPO)

Neste ínterim surge a necessidade de entendermos como a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, através da doutrina mais difundida e empregada,

³ Em Seminário sobre o Estudo da Instituição Policial ocorrido no dia 14 de outubro de 2014 na sala de reuniões da Igreja Batista Nacional em Cuiabá para setenta e cinco Capitães da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Curso de Pós Graduação em Gestão de Segurança Pública.

entende estas manifestações do ponto de vista tático. Segundo o Manual de Controle de Distúrbios Civis (CDC) da Polícia Militar do Estado de São Paulo utilizado pela PMMT:

1.2.3 - Turba: Multidão em desordem. Reunião de pessoas que, sob o estímulo de intensa excitação ou agitação, perdem o senso da razão, e respeito à Lei e passam a obedecer a indivíduos que tomam a iniciativa de chefiar ações desatinadas. A turba pode fazer tumultos e distúrbios.

1.2.4 - Manifestação: Demonstração, por pessoas reunidas, de sentimento hostil ou simpático à determinada autoridade ou a alguma condição ou movimento econômico ou social.

1.2.5 - Tumulto: Desrespeito a ordem, levado a efeito por varias pessoas, em apoio a um desígnio comum de realizar certo empreendimento, por meio de ação planejada contra quem a elas se possa opor (o desrespeito à ordem, uma perturbação da mesma por meio de ações ilegais, traduzidas numa demonstração de natureza violenta ou turbulenta). (M-8-PM, 1997, p.09).

Ainda segundo o Manual de CDC da Polícia Militar de São Paulo a ação de controle de distúrbios civis não pode objetivar prioritariamente a detenção de indivíduos da grande massa, mesmo que existam grupos de captura na estrutura da tropa de choque, muito menos o confinamento do grande público, mas sim a dispersão da turba a qual é entendida de forma generalista diante de uma manifestação utilizando-se do efeito psicológico da chegada da tropa de choque, primeiramente, e em seguida de técnicas de dissuasão seja o posicionamento e a marcha em direção à manifestação, a pé, montada ou motorizada, utilização de jatos d'água, munições menos letais ou mesmo carga de cassetete, cumprindo um planejamento prévio que preveja a dispersão através de rotas de fuga para os manifestantes, ou seja, entendemos que sofre a ação de CDC toda a massa de manifestantes, praticantes de violência ou não, contudo é empregada quando claramente as manifestações passam a demonstrar características de turba.



Fonte: Jornal O Globo: Polícia tenta conter manifestações durante a Copa das Confederações, no Maracanã. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/esportes/copa-2014>> Acessado em 07 de outubro de 2014.

Figura1: Emprego da tática de CDC para dispersão da multidão

De outro lado, a polícia deve buscar meios para incrementar suas ações, com medidas legais e criativas, de forma a evitar a previsibilidade de suas medidas, o que a coloca em uma condição de desvantagem estratégica em relação aos manifestantes, que estão organizados em células e dispostos a promover o vandalismo e ao confronto com as forças de segurança. Desta forma, as estratégias de ação devem ser necessariamente, diferentes das ações ordinárias de CDC, já que estes movimentos não adotam os comportamentos dos grupos que habitualmente a polícia tem lidado ao longo dos anos. A forma de atuação em distúrbios associados a torcidas e greves, por exemplo, constitui atividade amplamente estudada, treinada e difundida. O cenário atual não. (VALÉRIO, 2013, p.13).

Recentemente, contrariando a doutrina vigente vimos o emprego de uma variação tática por parte da Polícia Militar de São Paulo e posteriormente utilizada pela Polícia Militar de Minas Gerais que refere-se a tática de *Kettling* cuja a função é o cercamento de um grupo de manifestantes por policiais ordinários, e que suscitam maior preocupação pela possibilidade de afloramento da violência e de impulsionar psicologicamente a grande massa aos seus interesses, onde policiais mantêm ombro a ombro ou com os braços entrelaçados uns nos outros, mantendo-se o cercamento

por horas com a liberação de manifestantes, um a um, após revista pessoal e cadastramento.



Fonte: Disponível em < <http://advogadosativistas.com/metodo-kettling-como-prender-262-pessoas-aleatoriamente/> > Acessado em 07 de outubro de 2014.

Figura 2: Emprego da tática *Kettling* em São Paulo-SP em 22/02/2014

Tal tática foi utilizada com eficácia em 22 de fevereiro de 2014 em São Paulo mantendo-se um *kettling* com 262 manifestantes (EXAME, 2014). Já em Belo Horizonte - MG, o *kettling* policial manteve 500 manifestantes no dia 14 de junho de 2014 e 100 manifestantes no dia 28 de junho de 2014 sob cercamento por várias horas, tendo sido considerado efetivo no controle de manifestações com a presença de grupos com inclinações violentas (JORNAL FIGUEIRA, 2014; JORNAL ITATIAIA, 2014).

Em 2012 a Corte Europeia de Direitos Humanos já havia declarado que a citada tática era eficiente para evitar riscos de danos graves em circunstâncias excepcionais (FRANÇA, 2012, p.22-23).

Kettling é a tática utilizada pela polícia para dissipar protestos. A prática consiste em formar um cordão de policiais em torno dos manifestantes, impedindo que qualquer indivíduo entre ou saia. A duração do isolamento varia (durante os protestos (...) foram mais de 10 horas). O nome origina-se na palavra inglesa *kettle* que significa chaleira. (COMANDO e CONTROLE 2014).

A tática *kettling* utilizada pela Polícia surgiu em 1986, em Hamburgo, Cidade- Estado Alemão durante manifestações contrárias a construção de usinas nucleares e motivadas pelo anterior desastre em Chernobyl na Antiga União Soviética. Vários protestos ocorriam e numa dessas manifestações, realizada em Hamburgo, a polícia manteve oitocentos manifestantes cercados durante treze horas. A atuação foi denominada de *Hamburger Kessel* [Caldeira de Hamburgo] (RODRIGUES, 2014).

Em todas as manifestações citadas em Cuiabá-MT não houve o emprego direto da tropa de choque, tendo esta permanecida longe das vistas dos manifestantes com pelotões em condições de pronto emprego no interior da Assembleia Legislativa, da Secretaria Extraordinária de Grandes Eventos e nos quartéis próximos das manifestações. Dá-se a este comportamento alinhado a doutrina de distúrbios da PM de São Paulo, bem como o comando da tropa ordinária e seus Policiais que, amplamente orientados e sob comando próximo, acompanhavam lado a lado as manifestações pautando-se pelo diálogo com as lideranças, o sucesso da atuação policial em detrimento de nenhum registro de violência policial, diferente dos acontecimentos em outros estados brasileiros. Contudo lançar mão do uso da Tática *Kettling*, uma vez que entendemos como a tática *Black Bloc* surge em meio às manifestações, seja hoje uma das melhores táticas policiais a ser avaliada, pois é sempre previsível o surgimento de agitadores recalcitrantes capazes de influenciar diretamente os contornos das manifestações, logo o emprego de tal tática policial poderá remediar o surgimento de núcleos violentos, antes mesmo que eles ocorram, permitindo às manifestações o seu verdadeiro perfil reivindicatório e transformador em nosso modelo democrático.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho científico buscou trazer um contexto atual da atuação Policial Militar não abrangendo a análise sociológica dos acontecimentos que envolveram o emprego da tática *Black Bloc* nas manifestações que ocorreram pelo mundo desde a década de 80 e no Brasil em 2013, perfazendo sim, a construção histórica do bloco negro que influenciou manifestações em vários continentes até seu surgimento em meio às manifestações em Cuiabá-MT naquele ano, bem como entender a linha de atuação policial no controle de distúrbios civis principalmente quando a tática *Black Bloc* se apresenta latente e capaz de influenciar psicologicamente para a violência uma manifestação inteira que notadamente possui objetivos reivindicatórios e transformadores legítimos, mas que acabam entrando na vala da violência quando aderem à tática *Black Bloc*.

Sob a ótica da tática policial observamos que os conceitos doutrinários para o emprego da tropa de choque e do policiamento ordinário no controle de distúrbios civis, quando observados inteiramente por seus comandantes e comandados, são perfeitamente alinhados às perspectivas legais de nosso arcabouço jurídico e manifestamente condizente com os objetivos pretendidos de uma polícia contemporânea e promotora dos direitos humanos.

Observando-se ainda o emprego da tática *Kettling* pelas Polícias Militares de São Paulo e Minas Gerais, mesmo que não presente na doutrina majoritária, foi definitivamente eficaz tornando o emprego da força pelos Policiais Militares algo dirigido e objetivado, de controle próximo devido ao emassamento dos Policiais Militares e resolutivo, permitindo que o restante da grande massa de manifestantes conduzisse seu conteúdo reivindicatório aos seus objetivos primeiros.

Contudo o uso da força proporcional e a forma de fazê-lo devem ser sempre objeto de reflexão. Estar na vanguarda dessa matéria deve ser o objetivo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, assim este trabalho se coloca de forma propositiva para a construção de um modelo de atuação policial militar em Mato Grosso doutrinariamente aceito ampliando-se para a inclusão, após estudos de caso no Brasil e no mundo, da tática *Kettling* como opção tática e a melhor forma de empregá-la

diante da tática *Black Bloc* em manifestações em Mato Grosso buscando-se com isso a intervenção Policial Militar mínima.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARAÚJO, Júlio C. R. **Abordagem Policial: Conduta Ética e Legal**. 2008. 79p. Monografia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte: UFMG, 2008.
- BITTNER, Egon (1974). **Florence Nightingale in Pursuit of Willie Sutton: a theory of police**. In: BITTNER, Egon. *Aspects of Police Work*. Boston: Northeastern University Press, 1990
- BOBBIO, Norberto. **Dicionário de política I**. Norberto Bobbio, Nicola Matteucci e Gianfranco Pasquino; trad. Carmen C, Varriale et ai.; coord. trad. João Ferreira; rev. geral João Ferreira e Luis Guerreiro Pinto Cacaís. 1ª Edição. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998. Vol. 1: 674 p.
- CRUZ, Leonardo. **De luto, 70 mil protestam contra o G-8**. Folha da manhã. São Paulo, 22 jul 2001. Disponível em: < <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/dinheiro/fi2207200109.htm> >. Acesso em 15 de Setembro de 2014.
- DEUSEN, David Van; MASSOT, Xavier. **The Black Bloc Papers: 1ºed**. Breaking Glass Press Shawnee Mission. Kansas: University of California, 2010.
- O CERCO ESTÁ MONTADO. **Jornal Figueira do Rio Doce**, 18 jun. 2014. Disponível em: < http://www.figueira.jor.br/Materia_especifica/6609/O-cerco-esta-montado > Acesso em 08 de outubro de 2014.
- FIUZA, Bruno. **Black Blocs: A origem da tática que causa polêmica na esquerda**. Viomundo. São Paulo. 08 out 2013 Disponível em: < <http://www.viomundo.com.br/politica/black-blocs-a-origem-da-tatica-que-causa-polemica-na-esquerda.html> >. Acesso em: 15 Set. 2014.
- FRANÇA. Corte Europeia de Direitos Humanos. **Relatório de Julgamentos e Decisões**. Austin and Others v. the United Kingdom. 2012. Disponível em: < http://www.echr.coe.int/Documents/Reports_Recueil_Index_2012.pdf >. Acesso em 07 de outubro de 2014.
- FREUD, Sigmund. **Psicologia das massas e análise do eu e outros textos**. São Paulo: Editora Echwarz. Vol. 15, 2011.
- FURASTÉ, Pedro Augusto. **Normas Técnicas para o Trabalho Científico: Explicitação das normas da ABNT**. 13 ed. Porto Alegre: [s. ed.], 2005.
- POLÍCIA FAZ BALANÇO DOS PROTESTOS EM BH E NEGA 'ENVELOPAMENTO' DE MANIFESTANTES. **Jornal Itatiaia**. Bonfim, 29 jun. 2014. Disponível em: < <http://www.itatiaia.com.br/noticia/policia->

[faz-balanço-dos-protestos-em-bh-e-negaenvolvimento-de-manifestantes#](#) > Acesso em 08 de outubro de 2014.

JUNIOR, José de Almeida Amaral. Manifestações, black blocs e a insatisfação que vem à tona. **Mundo Lusíada**, Manaus, 07 nov. 2013. Disponível em: < http://www.mundolusiada.com.br/colunas/economia-cultura-e-sociedade/manifestacoes_black-blocs-e-a-insatisfacao-que-vem-a-tona/ > Acesso em 08 de outubro de 2014.

JUSBRASIL, 2007-2014. **Apresenta textos com contexto jurídico**. Disponível em: < <http://www.jusbrasil.com.br/topicos/27174137/movimento-black-bloc/atualizacoes> >. Acesso em 16 de Setembro de 2014.

JUSTIÇA NEGA LIMINAR PARA IMPEDIR PELOTÃO NINJA EM ATO. **Revista Exame**. São Paulo, 13 mar. 2014. Disponível em: < <http://exame.abril.com.br/brasil/noticias/justica-nega-liminar-para-impedir-pelotao-ninja-em-ato> > Acesso em 08 de outubro de 2014.

MANIFESTAÇÃO EM CUIABÁ REUNIU CERCA DE 30 MIL PESSOAS, CALCULA PM. **G1**. Cuiabá, 20 jun. 2013. Disponível em: < <http://g1.globo.com/mato-grosso/noticia/2013/06/manifestacao-em-cuiaba-reune-cerca-de-30-mil-pessoas-diz-smtu.html> > Acesso em 08 de outubro de 2014.

MONTEIRO, Paulo Cezar. Black Bloc: “Fazemos o que os outros não têm coragem de fazer”. **Portal Fórum**. 20 ago 2013. Disponível em: < <http://www.revistaforum.com.br/blog/2013/08/black-bloc-fazemos-o-que-os-outros-nao-tem-coragem-de-fazer/> >. Acessado em 08 de outubro de 2014.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Manual de Controle de Distúrbios Civis**. São Paulo, 1997. Disponível em: < <http://www.policiamilitar.sp.gov.br/unidades/2bpchq/artigos.aspx?cod=11> > . Acesso em: 10 out 2014.

RIVA AFIRMA RESPEITAR PROTESTO E REPUDIA CUNHO POLÍTICO DE ATAQUE. **Jornal RDNEWS**. Cuiabá, 22 jun. 2013. Disponível em: < <http://www.rdnews.com.br/diversos/riva-afirma-respeitar-protesto-e-repudia-cunho-politico-de-ataque/41400> > Acesso em 08 de outubro de 2014.

RODRIGUES, Artur. PM usa polêmica tática do “kettling”, adotada em ato na Europa e EUA. **Folha de S. Paulo**. 25 fev 2014. Disponível em: < <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2014/02/1417376-pm-usa-polemica-tatica-do-kettling-adotada-em-ato-na-europa-e-eua.shtml> >. Acessado em 08 de outubro de 2014.

ROWE, James K ; CARROLL, Myles. **Reform or Radicalism**: Left Social Movements from the Battle of Seattle to Occupy Wall Street. University of California, Santa Cruz, USA, mar. 2014. Disponível em: < <http://www.escholarship.org/uc/item/4pw6j9s1> > Acesso em 10 de outubro de 2014.

SEMINÁRIO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL, 07 out 2014, Cuiabá. [Trabalhos apresentados]. Cuiabá: Curso de Pós Graduação em Gestão de Segurança Pública-Polícia Militar de Mato Grosso, 2014.

SUN-TZU. **A arte da Guerra**. Tradução do inglês e interpretação de Luiz Figueiredo, 2002. Disponível em: < http://www.jfpb.jus.br/arquivos/biblioteca/e-books/A_arte_da_guerra.pdf > Acesso em 02 outubro de 2014.

TÁTICA *KETTLING* PARA CONTROLE DA MULTIDÃO. **Comando e Controle**. Brasília, 17 mar. 2014. Disponível em: < <http://comandoecontrole.com/comando/tatica-kettling-para-controle-de-multidoes/> > Acesso em 07 de outubro de 2014.

VALÉRIO, Marcos A.; AMARAL, Fabio S. **Uso da força e de armas de fogo em manifestações populares**. *Jus Navigandi*, São Paulo, mar. 2014. Disponível em: < http://jus.com.br/artigos/28988/uso-da-forca-e-de-armas-de-fogo-em-manifestacoes_populares/2#ixzz3HdIQbwFo > Acesso em 07 de outubro de 2014.